



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 26 /2019.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, neste exercício de 2019, a título de contribuição, os seguintes valores, onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura:

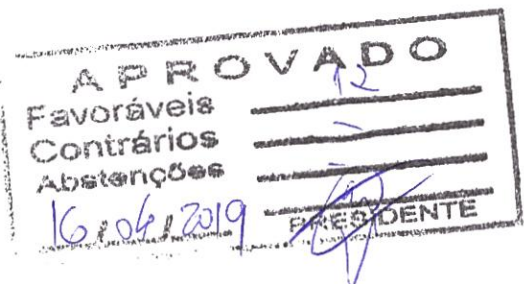
- a) R\$ 46.275,10 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), alusivo ao exercício de 2018;
- b) R\$ 49.769,86 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), alusivo ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de março de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 0038/2019.

Jaguariúna, aos 25 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, encaminhar, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Vereadores, o incluso PROJETO DE LEI, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através da Lei Municipal nº 1.558, de 19 de outubro de 2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal.

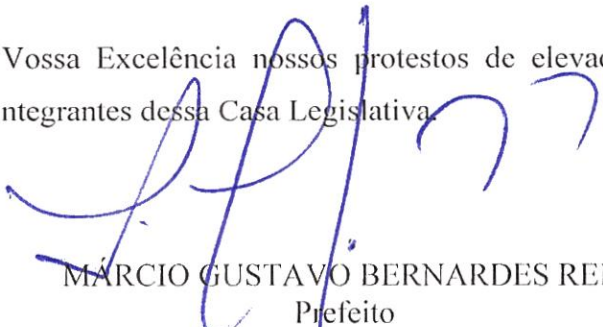
No exercício de 2018, não foi efetuado o repasse ao Consórcio e, em virtude disso, a presente lei está autorizando o repasse dos valores alusivos a 2019 e ao exercício anterior, já que, anualmente, deve ser efetuado o repasse desses valores.

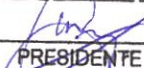
Para 2018, o valor para repasse é de R\$ 46.275,10, enquanto que, para 2019, o valor previsto é de R\$ 49.769,86.

Segue, apenso, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço, extensivos aos demais integrantes dessa Casa Legislativa.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>410</u>
Fls. Nº	<u>058</u> Livro Nº <u>038</u>
<u>28/03/19</u>	<u>Camelo</u> Secretária


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 02/04/2019

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Contribuição ao Consórcio do Circuito das Águas Paulista.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO – 2019

SECRETARIA DE TURISMO			
Contribuição (Ficha 324)			
Saldo Orçamentário	=	R\$	144.000,00
Suplementação	+	R\$	0,00
Despesa Total Prevista (Referente ao Exercício 2018)	-	R\$	46.275,10
Despesa Total Prevista (Referente ao Exercício 2019)	-	R\$	49.769,86
Saldo Orçamentário pós Despesa	=	R\$	47.955,04

COMPATIBILIDADE COM O PPA

Lei nº. 2.463, de 21 de dezembro de 2017

COMPATIBILIDADE COM A LDO 2019

Lei nº. 2.515, de 26 de junho de 2018

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



VIGÊNCIA – 2019, 2020 E 2021

Exercício 2019		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2019	R\$	440.303.235,00	%
Renúncia de receita estimada	R\$	96.044,96	0,0218 %

Exercício 2020		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2020	R\$	475.527.493,80	%
Renúncia de receita estimada	R\$	0,00	0,0

Exercício 2021		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2021	R\$	513.569.693,30	%
Renúncia de receita estimada	R\$	0,00	0,0%

Ao DTL.

Em 13 de março de 2019.


CRISTINA AP. ROSSI SERRA


SISSI HELENA ROQUE

Secretária de Administração e Finanças

Diretora de Depto. De Contabilidade e Orçamento



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 3 de abril de 2019

Ofício n.º 290/2019.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 026/2019, do Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, lido em Sessão Ordinária, realizada aos 2 de abril do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 026/2019

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e
CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, LAZER e TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019.**

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES AFONSO LOPES DA SILVA,
CÁSSIA MURER MONTAGNER e CRISTIANO JOSÉ CECON.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Prefeito, o Projeto de Lei em epígrafe autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através do presente projeto, o Executivo Municipal está autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, no exercício de 2019, a título de contribuição, o montante de R\$ 46.275,10 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), alusivo ao exercício de 2018 e de R\$ 49.769,86 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), alusivo ao exercício de 2019, onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 026/2019

Na Exposição de Motivos, o Excelentíssimo Prefeito esclarece que através da Lei Municipal nº 1.558/2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal.

Explicou que no exercício de 2018 não foi efetuado o repasse ao Consórcio e, em virtude disso, a presente lei está autorizando o repasse dos valores alusivos a 2019 e ao exercício anterior (2018), já que anualmente deve ser efetuado o repasse dos valores.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 026/2019 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 026/2019 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 026/2019

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente - Relator

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vice-Presidente

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Presidente - Relatora

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA
Vice - Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Presidente - Relator



Projeto de Lei nº 026/2019

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Vice – Presidente

[Handwritten signature]
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 09/04/2019

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 026/2019.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc..

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, neste exercício de 2019, a título de contribuição, os seguintes valores, onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura:

a) R\$ 46.275,10 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), alusivo ao exercício de 2018;

b) R\$ 49.769,86 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), alusivo ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de abril de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vide Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 17 de abril de 2019

Ofício n.º 325/2019- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 026/2019, desse Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussão, em Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, aos 9 e 16 de abril do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.